## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001408-84.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Rosa Aparecida Semensato Corsso
Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls.50, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Rosa Aparecida Semensato Corsso** em face do **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Já houve expedição de mandado de levantamento quanto ao valor excedente referente à compra da medicação (fl. 46).

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA